



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica

Unidade curricular

Justiça Constitucional

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Pedro Alexandre Vicente de Araújo Lomba

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

N/A

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O presente seminário da disciplina de Justiça Constitucional terá por tema “Justiça Constitucional e Estado de Vigilância”.

Não é desconhecido que, ao longo da última década, se têm intensificado inúmeros poderes e necessidades de vigilância nos nossos estados e sociedades. Quer seja como resposta ao terrorismo global, quer mais recentemente a irrupção de um verdadeiro estado de vigilância sanitária no contexto pandémico, os estados têm vindo a adotar mecanismos crescentemente proativos e intrusivos de interceção das comunicações, recolha e arquivo de dados e monitorização de pessoas, recorrendo a sistemas de informação tecnológica mais sofisticados. Este tipo de Estado, que alguns classificam como Estado de Prevenção, suscitando novos problemas nos domínios da liberdade e segurança, tem vindo a ser objeto de escrutínio no âmbito da justiça constitucional nacional e europeia e, bem assim, no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem e no Tribunal de Justiça da União Europeia.

Os problemas colocados às jurisdições constitucionais traduzem-se: i) na globalização das comunicações eletrónicas, que desafiam a territorialidade da ação protetora do Estado; ii) na adoção de medidas de vigilâncias por recurso a novas tecnológicas; iii) na adaptação das normas de direitos fundamentais aos processos de digitalização e artificialização das comunicações; iv) na identificação dos dados que podem ser objeto de acesso (subscrição, tráfego, geolocalização, ou outros); v) na compreensão e regulação de novos poderes privados, eles próprios detentores de volumes de dados e informação pessoal sem precedentes; vi) na construção e definição do conteúdo dos direitos fundamentais em presença: privacidade, inviolabilidade do domicílio, autodeterminação comunicativa e informativa, segredo das comunicações e integridade dos sistemas.

Da perspetiva interna da justiça constitucional, é importante aprofundar as questões relativas ao acesso e sustentação da causa perante a justiça constitucional, à caracterização e justificação das medidas de vigilância, à definição do âmbito do proteção dos direitos fundamentais pertinentes e à aplicação dos princípios da proporcionalidade e determinabilidade da lei.

Conteúdos programáticos

Programa geral da disciplina de Justiça Constitucional

Justiça Constitucional e Estado de Vigilância

- I. O sistema português de fiscalização da constitucionalidade e da legalidade
 - A. As origens do sistema
 - B. O desenvolvimento do sistema
 - C. A fisiologia do sistema
 - D. Os problemas do sistema

- II. Os princípios fundamentais da justiça constitucional
 - A. Estado de direito
 - B. Separação de poderes
 - C. Democracia
 - D. Territorialidade



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- E. Proporcionalidade
- F. Proteção jurídica

III. Justiça constitucional e Estado de Vigilância

- A. Do Estado de Direito ao Estado de Prevenção
- B. As ações de vigilância e a sua justificação jurídico-constitucional
- C. “Juiz tecnológico” e interpretação constitucional
- D. Problemas
 - i) Partilha de informações
 - ii) Metadados
 - iii) Telecomunicações
 - iv) Comunicações eletrónicas
 - v) Dados armazenados
 - vi) Dados de saúde
 - vii) Discurso online
- E. Conclusões: Justiça constitucional e o direito constitucional das comunicações

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O tema do presente seminário confronta-nos com os desafios atuais da justiça constitucional perante o desenvolvimento do Estado e sociedade de vigilância.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O ensino em modelo de seminário seguirá a seguinte metodologia:

1. Fase de lecionação (apresentação dos conteúdos da disciplina, de modo a suscitar nos alunos o interesse por temas e abordagens de investigação)
2. Fase de apresentação de decisões judiciais (v.g. Tribunal Constitucional português, outros tribunais constitucionais, Tribunal Europeu dos Direitos do Homem)
3. Fase de apresentação oral sobre um tema selecionado pelo aluno, o que constituirá a base do relatório escrito.

A nova de avaliação irá corresponder às ponderações dos elementos supra, nos seguintes termos: 25% para a fase 2; 25% para a apresentação da fase 3; 50% relatório escrito.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O modelo de seminário aqui esboçado permitirá orientar as aulas em regime teórico-prático, sendo que os alunos não serão unicamente recetores passivos de conteúdos mas terão à sua disposição casos judiciais, materiais de apoio e textos críticos. Poderão assim exercer uma aprendizagem ativa e desenvolver as suas competências e interesses de investigação. Procura-se, por outro lado, incentivar a criatividade, inovação e o interesse dos alunos por novas áreas do controlo da constitucionalidade.

Bibliografia principal

Miranda, Jorge, *Fiscalização da Constitucionalidade*, Coimbra, 2017
Canotilho, Gomes, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 3ª ed., Coimbra 2007
Otero, Paulo, *Legalidade e Administração Pública*, Coimbra, 2003
Blanco de Moraes, Carlos, *Justiça Constitucional*, I, 2ª ed., Coimbra, 2006, e II, 2ª ed., Coimbra, 2011
Reis Novais, Jorge, *Sistema Português de Fiscalização da Constitucionalidade*, AAFDL, 2ª ed., 2019
Reis Novais, Jorge, *Direitos Fundamentais e Justiça Constitucional em Estado de Direito Democrático*, Coimbra, 2012
Reis Novais, Jorge, *Os Princípios Constitucionais Estruturantes da República Portuguesa*, Coimbra, 2014
Mota Pinto, Paulo, *Direitos de Personalidade e Direitos Fundamentais*, Coimbra, 2018.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Canotilho, Gomes/Moreira, Vital, *Constituição da República Portuguesa Anotada*, Vols. I e II, 4.ª Edição, Coimbra, 2010.
Miranda, Jorge / Medeiros, Rui, *Constituição Portuguesa Anotada*, I, Coimbra, 2017, e III, Coimbra, 2020.

Outras obras:

Miller, Russell A. (ed.), *Privacy and Power - A Transatlantic Dialogue in the Shadow of the NSA-Affair*, 2017.

Scheinin, Martin, Krunge, Helle e Aksenova, Marina (ed.), *Judges as Guardians of Constitutionalism and Human Rights*, 2016.

Hoffmann-Riem, Wolfgang, "The judiciary and the surveillance state: general trends and German experiences", 2016.

Cattuto, Cirro e Spina, Alessandro, "The Institutionalisation of Digital Public Health: Lessons Learned from the COVID-19 App", in Vol. 11 – 2 (Número especial: Taming COVID-19 by Regulation), 2020.